



Boa Vista-RR, 11 de Abril de 2018. Edição 2734 Páginas: 06

7ª LEGISLATURA | 55° PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA **JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE**

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ 2° VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL 2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA 4º SECRETÁRIO FRANCISCO MOZART 3° VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA CORREGEDOR GERAL

> JORGE EVERTON **OUVIDOR GERAL**

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira PV;
- d) Deputado Coronel Chagas PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira PT; c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda MDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros PTN;
- b) Deputado Chico Mozart PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz PTN;
- d) Deputado Masamy Eda MDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira PT;
- b) Deputado Izaías Maia PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros PTN;
- e) Deputado Izaías Maia PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra PP; e e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton MDB;
- c) Deputado Oleno Matos PC do B
- d) Deputado Odilon Filho PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros PTN:
- d) Deputado George Melo PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral MDB;
- b) Deputado Masamy Eda MDB;
- c) Deputado George Melo PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz PTN:
- c) Deputado Jânio Xingu PSL;
- d) Deputado Zé Galeto PRP; e e) Deputado Masamy Eda - MDB.

- Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
- a) Deputado Dhiego Coelho PTC;
- b) Deputado Zé Galeto PRP;
- c) Deputado Jorge Everton MDB;
- d) Deputado Odilon Filho PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus PRB:
- b) Deputado Jânio Xingú PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- c) Deputado Massamy Eda MDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira PV:
- b) Deputado Evangelista Siqueira PT; c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria PSB;
- c) Deputado George Melo PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto PRP; e e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes: 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º Deputado Oleno Matos PC do B



SUMÁRIO

Superintendência Legislativa	
- Indicações nº 089, 090 e 091/2018	02
- Ata da 2678ª Sessão Ordinária - Sucinta	03
- Termo de Não Realização da 2678ª Sessão Ordinária	04
- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Edital de	
Convocação S/Nº /2018	04
Superintendência Administrativa	
- Errata da Resolução nº 101/2018	04
- Resoluções nº 128 a 130/2018	04
Superintendência Financeira	
- Retificação do Relatório de Execução Orçamentaria	
FUNDALEGIS 1° BIM/2018.	05
Superintendência de Gestão de Pessoas	
Resoluções 2481 a 2484/2018	06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 089, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA VILA SAMAUMA, no Município de Mucajaí-RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade de regularização da prestação dos serviços de transporte escolar na região da Vila Samaúma, no Município de Mucajaí, em decorrência das péssimas condições dos veículos que operam naquela região, fato que tem comprometido a segurança dos usuários, bem como tem afetado a regularidade dos serviços.

Neste sentido, destaca-se que o transporte escolar é o único meio que os alunos da região dispõem para se locomover até a Escola Estadual Nova Esperança, que atende a totalidade das crianças e jovens em idade escolar residentes na Vila.

Assim, a paralização frequente dos serviços tem comprometido a frequência dos alunos, fato que prejudica a aprendizagem e contribui para a evasão escolar.

Em suma, sendo a Educação um direito fundamental e dever do Estado, que deve prover os meios necessários para garantir o acesso gratuito e universal às instituições públicas de ensino, dentre os quais se inclui o transporte escolar custeado pelo poder público, é inadmissível que o serviço seja operado com veículos inadequados, bem como interrompido sem justo motivo.

Assim, indico à Excelentíssima Senhora Governadora, que adote as providencias necessárias, a fim de prover meios adequados e seguros de transporte dos alunos da Vila Samauma, como forma de garantir o acesso ao ensino público, de forma regular e digna.

Boa Vista - RR, 5 de abril 2018

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 090/2018

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria Estadual de Educação e Desporto- SEED da seguinte Indicação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ATANÁZIO MOTA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE INDÍGENA LAGO GRANDE, EM RAZÃO DA PRECARIEDADE DE SUAS CONDIÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Indígena Atanázio Mota, localizada na comunidade indígena Lago Grande, no Estado de Roraima, possui, atualmente, em torno de 200 (duzentos) alunos matriculados, atende a 12 (doze) comunidades da região e se encontra funcionando nos três turnos (manhã, tarde e noite), em condições precárias, sendo necessário que o Estado viabilize as condições mínimas e essenciais de aprendizagem.

A Escola Atanázio Mota oferece aos seus alunos o ensino fundamental, médio e a educação indígena, contando com apenas 3 salas de aula para comportar os seus alunos, estando suas estruturas sem condições de suportar este quantitativo. Desta forma, a área externa da escola está sendo improvisada como sala de aula para atender todos os alunos, em condições precárias, retirando dos mesmos condições essenciais para o bom aprendizado.

Ainda, existem computadores que foram adquiridos pela Secretaria Estadual de Educação e Desporto- SEED para a referida escola, porém a mesma não dispõe de uma sala para receber os computadores para seus alunos.

Outrossim, a cozinha da escola é muito pequena, como se observa nas imagens, e necessita passar por uma ampliação. Não consta refeitório para os alunos e os mesmos fazem suas refeições também na área externa da escola, de forma improvisada, razão pela qual se faz necessária a construção de um refeitório.

Isto posto, diante da grave constatação relatada, acerca das condições precárias da Escola Estadual Indígena Atanázio Mota, venho através deste solicitar que essa Secretaria realize **reforma na escola** e **ampliação da mesma com mais 3 (três) salas de aula**, sendo 02 (duas) para comportar os demais alunos que se encontram estudando na área externa, 01 (uma) sala para receber os computadores da escola, **ampliação**



da cozinha e construção de 01 (um) refeitório, com a maior urgência possível.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2018.

OLENO MATOS Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 091, DE 2018

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a realização de avaliação da qualidade, regularidade e periodicidade dos serviços de TRANSPORTE ESCOLAR prestados no Município do Cantá, com ênfase na Escola Estadual Miguel Alcides de Sousa, localizada na Vila Novo Progresso, região da Taboca.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de verificação da qualidade dos serviços de Transporte Escolar Estadual no Município do Cantá, com ênfase nos serviços prestados à Escola Estadual Alcides Miguel de Sousa, localizada na Vila Novo Progresso, Região da Taboca.

Ressalta-se que há reiteradas reclamações por parte dos moradores daquele município quanto à paralisação da prestação desse serviço, uma vez que seus filhos, moradores e alunos da região, estão sendo constantemente e irreparavelmente prejudicados, já que desde o início do ano letivo o serviço de transporte dos alunos não foi retomado, fato que tem causado indignação.

Ressalta-se, ainda, que o transporte escolar é um instrumento necessário e indispensável ao exercício do direito à educação, cuja proteção constitucional é assegurada por meio do art. 205, caput, além de ser um dos pilares primordiais da Ordem Social.

Neste sentido, como fiscais legítimos da atuação e dos serviços executados pelo Poder Executivo com recursos públicos, entendo que é dever dos Deputados exigir do Governo do Estado a realização de avaliações periódicas acerca da qualidade dos serviços disponibilizados à população, principalmente quando relacionados à Saúde e Educação.

Palácio Antonio Martins, 6 de abril de 2018.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUA GÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUA GÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Mozart, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para atuar como Segunda-Secretária ad hoc, solicitando-lhe proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria, proceder à leitura do Expediente: RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 27, de 03/04/18, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 29, que "institui a Gratificação Permanente de Atividade Complexa - GPAC e altera a Lei nº 948, de 09/01/14, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Profissionais e Trabalhadores de Saúde do Estado de Roraima". RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei nº 28, de 03/04/18, da Deputada Angela Águida Portella, que "institui o Dia Estadual do Aleitamento Materno, o mês do agosto dourado, e dispõe sobre a realização anual de ações relacionadas ao aleitamento materno durante o mês de agosto"; Indicação nº 085, de 03/04/18, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, para recuperação do Ramal B, da Vicinal 01 e de suas 05 pontes (1 ponte de 25m, 1 de 15m, 1 de 10m e 2 de 5m), com extensão total de 3.200 m, localizado no Apiaú, Município de Mucajaí-RR; Indicação nº 086, de 03/04/18, do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 34, que dá suporte às vicinais 28, 30 e 32, localizada no Município de São João da Baliza e reforma de uma ponte localizada na mesma vicinal; Indicação nº 087, de 02/04/18, dos Deputados Mecias de Jesus e Coronel Chagas, encaminhando ao Governo do Estado, para perfuração de poços artesianos na Vila São Francisco e Vila Nova Esperança, no Município de Bonfim, como medida emergencial para solucionar o desabastecimento de água que vivem as referidas vilas, e demais providências junto à CAER; Indicação nº 084, de 03/04/18, do Deputado Oleno Matos, encaminhando ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN, para criação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, nos percentuais de 2% e 5% das vagas disponíveis no estacionamento das avenidas em torno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. DIVERSOS: Comunicado nº AL157746, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Madre Conceição Dias, no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais); Comunicado nº AL157747, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Davi de Souza, no valor de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais); Comunicado nº AL157748, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Eurico Mandulão, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157749, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Nova Monte Moria II, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL157750, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Hermínio Paulino, no valor de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais); Comunicado nº AL157751, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Santa Mônica, no valor de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais); Comunicado nº AL157752, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Presidente João Pessoa, no valor de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais); Comunicado nº AL157753, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Eduardo Ribeiro, no valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais); Comunicado nº AL157754, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Marajó, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); Comunicado nº AL157755, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Coronel Mota, no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Coronel Chagas ocupou a Tribuna para convidar a todos a participarem do 28º Festejos do Município do Bonfim, que inicia na próxima quinta-feira, com abertura às dezenove horas e termina no domingo. Finalizou destacando que o evento conta com muitas atrações: escolha da rainha do festejo, rodeios, corridas de cavalos, prova de tambor e forró com diversas bandas. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 090/17, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 125/16, que "cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 003/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 126/17, que "dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 006/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que "institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17, que "altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016 -2019", de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que "autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que "dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima", de autoria do Deputado Mecias de Jesus;



Mensagem Governamental nº 013/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17, que "dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Zé Galeto; Mensagem Governamental nº 015/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/17, que "dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que "altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que "dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências", de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 022/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que "dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração -PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima -ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010", de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18, que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências". Em Seguida, por falta de quórum regimental para deliberação das matérias, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Soldado Sampaio informou que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/18 seria apreciado em Sessão Ext raordinária, conforme entendimento com diversos parlamentares. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e oito minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 05, à hora regimental. Registraram presença no painel os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chico Mozart solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Masamy Eda, proceder à verificação de quórum para a abertura dos trabalhos, o qual informou não haver. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a abertura dos trabalhos pelo tempo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, por falta de quórum regimental, às dez horas e treze minutos, o Senhor Presidente transferiu a Sessão para o próximo dia 10 de abril, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portela, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galeto. Estavam presentes em plenário os Senhores Deputados: Chico Mozart e Masamy Eda.

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

<u>COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS</u> EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°__/2018

Em 10 de abril de 2018.

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros da Comissão de Viação, transporte e Obras, Deputados: Lenir Rodrigues, Massamy Eda, Angela águida Portela e Naldo da Loteria para **reunião dia 11/04/2018, opós Sessão Plenária na Sala de Reuniões**, com finalidade de tratar de denúncia protocolada nesta comissão pelos moradores da região da Taboca, no município de Cantá-RR, em decorrência da suposta inexecução e irregularidades nas obras do contrato nº 035/16.

Deputado Oleno Matos Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0101/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0101/2018 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2725 no dia 27 de março de 2018. **Onde lê-se:**

MUNICIPIO	DIA
	02/04/2018
Iracema/RR	03/04/2018
	09/04.2018
	10/04/2018
	05/04/2018
D. C	06/04/2018
Bonfim	12/04/2018
	13/04/2018

MUNICIPIO DIA Iracema/RR 02/04/2018 03/04/2018 12/04/2018 12/04/2018 13/04/2018 16/04/2018

Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0128/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores, conforme cronograma abaixo, para viajarem com destino a cidade de Gramado-RS, para participarem do XL Encontro Nacional da FENALE e da XXII Conferência Nacional da UNALE, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME	IDA	RETORNO
Kelly Printes Sant'Ana	08.05.2018	12.05.2018
Jisleyde Rocha da Silva	07.05.2018	12.05.2018
João Oliveira de Souza	07.05.2018	12.05.2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0129/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues, para viajar ao Município de Iracema/RR, nos dias 09 e 10.04.2018, com a finalidade de ministrar aula de matemática, sem ônus de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins. 09 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 130/2018

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratados	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0696/2017	A GOMES MOREIRA EIRELI - EPP	Contratação de Empresa para prestação de serviços de consertos nas portas danificadas, incluindo material e mão de obra, no prédio onde funcionam os anexos da ALF/RR (ESCOLEGIS, PROCON, CPL e CAM).	34.812.826/0001-77	FISCAL: Ana Cláudia Silva dos Santos de Oliveira. Matrícula: 19662

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 19 de marco de 2018.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2018.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral



SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO: 2018 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2018

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

RECEITAS	PREVIS.	ÃO ANUAL		SALDO A REALIZAR			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	367.228,00	367.228,00	1.562.632,80	425,52	1.562.632,80	425,52	-1.195.404,80
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	150.000,00	150.000,00	1.562.632,80	1.041,76	1.562.632,80	1.041,76	-1.412.632,80
Receita de Serviços	217.228,00	217.228,00	-	-	-	-	217.228,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	367.228,00	367.228,00	1.562.632,80	425,,52	1.562.632,80	425,52	-1.195.404,80
DÉFICIT (II)				·	-		
TOTAL (I) + (II)		367.228,00	1.562.632,80	425,,52	1.562.632,80	425,52	-1.195.404,80

Fontes:THEMA e FIPLAN -Gerência de Contabilidade/ALE

NOTA: Retificação ao Relatório Publicado no DOE nº 3199 de 15/03/2018 e DO/ALE nº 2718 de 16/03/2018

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho Superintendente Geral Francisco Arnaud de Sousa Superintendente Financeiro Flora Maria da Silva Coimbra Controladora Geral ALE/RR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO: 2018 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2018 RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I)

R\$ (reais)1,00

	DOTAG	CÃO ANUAL	DESPESAS EN	MPENHADAS	SALDO DESPESAS LIQUI	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ	ESCRITAS EM RESTOS A	
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	311.228,00	311.228,00	5.000,00	5.000,00	306.228,00	234,73	234,73	310.993,27	234,73	-
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	311.228,00	311.228,00	5.000,00	5.000,00	306.228,00	234,73	234,73	310.993,27	234,73	-
DESPESAS DE CAPITAL	56.000,00	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-
Investimentos	56.000,00	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento e Material Permanente	56.000,00	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	367.228,00	367.228,00	5.000,00	5.000,00	362.228,00	234,73	234,73	366.993,27	234,73	-
SUPERÁVIT (II)				1.557.632,80			1.562.398,07		1.562.398,07	
TOTAL (I) + (II)	367.228,00	367.228,00	5.000,00	1.562.632,80	362.228,00	234,73	1.562.632,80	366.993,27	1.562.632,80	-

Fontes:THEMA e FIPLAN –Gerência de Contabilidade/ALE

NOTA: Retificação ao Relatório Publicado no DOE nº 3199 de 15/03/2018 e DO/ALE nº 2718 de 16/03/2018

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho Francisco Arnaud de Sousa Flora

Superintendente Geral Superintendente Financeiro

Flora Maria da Silva Coimbra

Controladora Geral ALE/RR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

FUNDO ESPECIAL DO PODER LEGISLATIVO - FUNESPLE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO: 2018 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO/2018

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ (reais)1,00

	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	LDO DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	ESCRITAS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total de b)	c = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total de d)	e = (a-d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LEGISLATIVA	367.228,00	367.228,00	5.000,00	5.000,00	100,00	362.228,00	234,73	234,73	100,00	366.993,27	-
Ação Legislativa	367.228,00	367.228,00	5.000,00	5.000,00	100,00	362.228,00	234,73	234,73	100,00	366.993,27	-
TOTAL	367.228,00	367.228,00	5.000,00	5.000,00	100,00	362.228,00	234,73	234,73	100,00	366.993,27	-

Fontes:THEMA e FIPLAN -Gerência de Contabilidade/ALE

NOTA: Retificação ao Relatório Publicado no DOE nº 3199 de 15/03/2018 e DO/ALE nº 2718 de 16/03/2018

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Superintendente Geral

Francisco Arnaud de Sousa

Flora Maria da Silva Coimbra

Controladora Geral ALE/RR

Superintendente Financeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 2481/2018-SGP A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução n°389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/03/2018, o usufruto das férias do servidor ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO, matrícula nº 18934, programada para o período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

 ${\bf Art.\,2^o\, Os\,29}$ (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em data oportuna.

 ${\bf Art.\,3^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/03/2018.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA Superintendente de Gestão de Pessoas Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO N° 2482/2018-SGP A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução n°389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/02/2018, o usufruto das férias da servidora ELISSAN PAULA RODRIGUES, matrícula nº 13416, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

 ${\bf Art.\,2^o\,Os\,29}$ (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 01/11/2018 a 29/11/2018.

 ${\bf Art.\,3^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/02/2018.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA Superintendente de Gestão de Pessoas Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO N° 2483/2018-SGP A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução n°389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 06/04/2018, o usufruto das

férias da servidora HENRIQUETA CRISTINA B. ROCHA PORTUGAL, matrícula nº 18435, programada para o período de 22/03/2018 a 19/04/2018, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 14 (quatorze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 23/07/2018 a 05/08/2018.

 ${\bf Art.\,3^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 06/04/2018.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA Superintendente de Gestão de Pessoas Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO N° 2484/2018-SGP A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução n°389/2016-MD e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias das férias da servidora FLORA MARIA DA SILVA COIMBRA, matrícula nº 19116, no período de 02/04/2018 a 11/04/2018, referente ao exercício de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/04/2018.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA Superintendente de Gestão de Pessoas Matrícula: 17812

